



# PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 406/2017-DTL/SAJ/P

Valinhos, em 18 de abril de 2017.

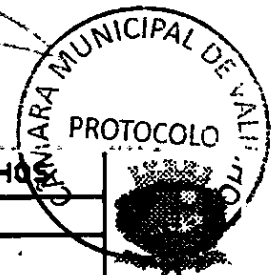
Ref.: **Requerimento nº 270/2017-CMV**  
**Vereadora Monica Morandi**  
**Processo administrativo nº 5.973/2017-PMV**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Cumprimentando Vossa Excelência, COMUNICO que as informações solicitadas no requerimento em epígrafe, que versam sobre a aplicação da Lei Municipal nº 5.271/2016, que criou a Coordenadoria do Bem-Estar Animal, serão prestadas em 15 dias, nos termos do artigo 80, inciso X, da Lei Orgânica do Município.

Ao ensejo reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**  
Prefeito Municipal



**CAMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**

Nº PROTOCOLO  
**00682/2017**

Data/Hora Protocolo: 18/04/2017 15:08

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 270/2017

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Informações acerca da Lei Municipal nº 5.271/16, que cria a Coordenadoria do Bem-Estar Animal.

À

Sua Excelência, o senhor

**ISRAEL SCUPERNARO**

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(GJ/gj)